

PORTARIA N. 0892/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 8º, §3º, e art. 140 da Lei n. 14.133/2021, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 018/2023, e considerando o teor do e-Doc n. 07010704627202449,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal Técnico e Administrativo, titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

GESTOR		CONTRATO	INÍCIO	OBJETO
Titular	Substituto			
Fernando Antonio Garibaldi Filho Matrícula n. 106810	Mônica Castro Silva Matrícula n. 124052	066/2024	25/07/2024	Contratação de “Curso de Redação Jurídica”, na modalidade de ensino à distância (EAD) de forma síncrona, a ser ministrado pelo Professor Antonio Gidi, com o objetivo de capacitar 30 (trinta) membros e assessores do Ministério Público do Tocantins (MPTO), em técnicas avançadas de redação jurídica, destinado a contribuir com o aprimoramento da clareza, a precisão, concisão e eficácia na elaboração de documentos jurídicos, com vistas ao atendimento das demandas da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		CONTRATO	INÍCIO	OBJETO
Titular	Substituto			

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Lucas Lima de Castro Ferreira	Jadson Martins Bispo	066/2024	25/07/2024	Contratação de “Curso de Redação Jurídica”, na modalidade de ensino à distância (EAD) de forma síncrona, a ser ministrado pelo Professor Antonio Gidi, com o objetivo de capacitar 30 (trinta) membros e assessores do Ministério Público do Tocantins (MPTO), em técnicas avançadas de redação jurídica, destinado a contribuir com o aprimoramento da clareza, a precisão, concisão e eficácia na elaboração de documentos jurídicos, com vistas ao atendimento das demandas da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
Matrícula n. 120052	Matrícula n. 102710			

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 018/2023.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de julho de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data : 30/07/2024 às 11:28:25 SIGN: bbe2270fdcd05771ef52f2743948c17c1d10aad6 URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/cheocar-assinatura/bbe2270fdcd05771ef52f2743948c17c1d10aad6</p>
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.